

**ACTA****da reunião sectorial realizada no âmbito do acompanhamento da elaboração da revisão do Plano Director Municipal de Gondomar****Assunto:**

Ponto da situação e orientações relativas à elaboração das propostas de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN) no âmbito da revisão do Plano Director Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO:

Designação:	Revisão do Plano Director Municipal de Gondomar
Localização:	
Proc.º Administrativo N.º	
Data:	25 de Outubro de 2011

A solicitação do Município de Gondomar, foram convocados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) para a participar na reunião realizada no dia 25 de Setembro de 2011, pelas 10h e 30 m, nas instalações da CCDRN, no, Porto os representantes do Município, bem como da Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), que compareceram e subscrevem a presente acta.

Esteve igualmente presente na reunião um representante da equipa técnica à qual foi adjudicada a elaboração da revisão do PDM.

O Município começou por dar conta aos demais participantes na reunião do estágio do desenvolvimento dos trabalhos tendentes à apresentação da proposta de delimitação da RAN, indicando que, em 2006, operaram a transposição da RAN actualmente em vigor para a cartografia utilizada na elaboração da revisão do PDM, a qual foi validade pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho. Em 2009, foi enviado um dossier à DRAPN com uma primeira proposta de delimitação daquela Reserva que não teve, contudo sequência por força da alteração do regime legal da RAN (Dec.-Lei n.º73/2009, de 31 de Março). Para continuação do procedimento, pretende o Município conhecer quais as novas diligências a realizar.

A DRAPN facultou ao Município a metodologia e orientações escritas sobre a delimitação da RAN a efectuar ao abrigo do seu novo regime jurídico, explicitando o seu conteúdo.



Tendo o Município dado a conhecer ter sido pedida ao Instituto Geográfico Português a homologação da cartografia – de cujo resultado dará, oportunamente conhecimento às entidades representadas na reunião --, foi acordado com a DRAPN que o próximo passo a dar no procedimento tendente à delimitação RAN se traduziria na apresentação nas cartas homologadas da delimitação da RAN em vigor já validada.

Sobre a elaboração da delimitação da REN, a CCDRN indicou que se encontrava já estabilizada a identificação da “REN bruta” e praticamente assentes as respectivas exclusões, ficando acordado com o Município que o seguimento dos trabalhos de elaboração da proposta se encontrava unicamente dependente do desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da revisão do PDM, i.e., da apresentação de uma proposta de ordenamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por finda a reunião.

O representante do Município de Gondomar

Eng.º José Castelo Grande

O representante da equipa técnica

Eng.º José Braz

O representante da Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte

Eng.º José Luís Gonçalves

As representante da CCDRN

Regina Valente
Anã Isabel Marrana